

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 115/2026

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a adoção de medidas para viabilizar a destinação de veículo apreendido pela Polícia Civil para uso na segurança pública do município de Parelhas.

O Vereador signatário, **Ildcio de Oliveira – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Administração, a adoção das medidas cabíveis no sentido de viabilizar a solicitação de um veículo atualmente apreendido pela Polícia Civil, para que, mediante o devido processo legal, possa ser destinado e incorporado à estrutura da segurança pública do município.

A presente solicitação fundamenta-se na **Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas)**, a qual prevê a possibilidade de alienação antecipada de bens apreendidos em decorrência de atividades ilícitas, especialmente relacionadas ao tráfico de drogas. Ademais, a **Lei nº 14.322/2022** reforça que tais bens não devem ser restituídos aos antigos proprietários, podendo ser incorporados ao patrimônio público, inclusive para utilização por órgãos de segurança.

Dessa forma, considerando a importância do fortalecimento das ações de segurança pública em nosso município, a destinação do referido veículo poderá contribuir significativamente para a melhoria das atividades operacionais, ampliando a capacidade de atuação das forças de segurança locais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para que o município possa formalizar o interesse e pleitear a destinação do referido bem, observando todos os trâmites legais pertinentes.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 30 de abril de 2026.

Ildecio de Oliveira
Vereador do PSDB